



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1027, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Delega competências ao substituto eventual da Direção Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências a AMAURI PEZZUTO JUNIOR, Matrícula Siape nº 0374563, ocupante do cargo de Substituto Eventual da Direção Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, CD-3, conforme Portaria nº 537 de 19/01/2018, com as seguintes atribuições:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade-fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFRJ- Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 06
Data: 03/02/18

Denise Nascimento
p/ ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ



Prfª Denise Nascimento
Reitora em Exercício
Siape: 1097628/UFRJ

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº 26
Data: 06/02/2018
Seção 2 Pág. 27